Docusign Envelope ID: 466DC868-4AFC-8496-82B6-D2473B24B110

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 298ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 08 de setembro de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 18 de agosto de 2026, na forma da Cláusula 12.2 e seguintes do *"Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio, Em Série Única, Da 298ª (Ducentésima Nonagésima Oitava) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. Com Lastro Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Pela Bunge Alimentos S.A. e Pela Higident Do Brasil Comercio E Distribuidora De Produtos De Higiene Ltda."* ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 298ª (ducentésima nonagésima oitava) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os

Docusign Envelope ID: 466DC868-4AFC-8496-82B6-D2473B24B110

representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 59,68% (cinquenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Carla Lelis.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Ratificar os termos e condições do segundo aditamento ao Termo de Securitização, celebrado em 27 de fevereiro de 2026 ("Segundo Aditamento"), disponível no website da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, por meio do qual foram implementadas, dentre outras, as adaptações necessárias dos documentos da oferta ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Patense ("Plano de Recuperação Judicial" ou "Plano"), inclusive quanto à substituição do lastro, ao cronograma de pagamento dos CRA, às Garantias DIP e à disciplina dos pagamentos, amortizações extraordinárias e resgates antecipados decorrentes do Plano de Recuperação Judicial e do Processo Cosseguradoras;

(ii) aprovar a alteração do item (ix) da Cláusula 8.2 do primeiro aditamento ao Termo de Securitização ("Ordem de Alocação de Recursos"), para que passe a vigorar com a seguinte redação: "Após o resgate da totalidade dos CRA, reembolso de despesas incorridas por terceiros e/ou pela Securitizadora em decorrência da defesa dos direitos do patrimônio separado, limitado aos valores disponíveis no Patrimônio Separado";

(iii) aprovar a remuneração adicional e reembolso de despesas operacionais à Securitizadora devida em razão da implementação da reestruturação da oferta e o acompanhamento do Processo de Recuperação Judicial pelo período de 2 (dois) anos, até o limite de 0,5% do Valor Total da Emissão, conforme definido no Termo de Securitização, a ser paga como Despesas do Patrimônio Separado, observado o disposto na Ordem de Alocação dos Recursos e limitado aos recursos disponíveis no Patrimônio Separado;

(iv) aprovar o reembolso, como Despesas do Patrimônio Separado, dos valores incorridos, até a data desta Assembleia, pela Wealth High Governance Holding de

Docusign Envelope ID: 466DC868-4AFC-8496-82B6-D2473B24B110

Participações S.A., bem como por quaisquer sociedades integrantes de seu grupo econômico (em conjunto, "Grupo WHG"), até o limite de 1% do Valor Total da Emissão, para a defesa dos interesses dos Titulares de CRA no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo Patense, observado o disposto na Ordem de Alocação dos Recursos e limitado aos recursos disponíveis no Patrimônio Separado;

(v) autorizar que a Securitizadora pratique os atos e celebre os documentos necessários à formalização, perante as Recuperandas, as Cosseguradoras e terceiros, dos efeitos da sub-rogação legal das Cosseguradoras e da aplicação da Cláusula 9.2(v) do Plano de Recuperação Judicial sobre o Crédito Concursal relacionado à Emissão, inclusive para fins de reconhecimento da titularidade das Cosseguradoras sobre eventual saldo remanescente do referido crédito; e

(vi) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação.

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 59,68% (cinquenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, representando 100% dos Titulares dos CRA presentes, aprovaram a ratificação dos termos e condições do Segundo Aditamento, disponível no website da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, por meio do qual foram implementadas, dentre outras, as adaptações necessárias dos documentos da oferta ao Plano de Recuperação Judicial, inclusive quanto à substituição do lastro, ao cronograma de pagamento dos CRA, às Garantias DIP e à disciplina dos pagamentos, amortizações extraordinárias e resgates antecipados decorrentes do Plano de Recuperação Judicial e do Processo Cosseguradoras. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação

Docusign Envelope ID: 466DC868-4AFC-8496-82B6-D2473B24B110

presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(ii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de de 59,68% (cinquenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, representando 100% dos Titulares dos CRA presentes aprovaram a alteração do item (ix) da Cláusula 8.2 Ordem de Alocação de Recursos, para que passe a vigorar com a seguinte redação: "Após o resgate da totalidade dos CRA, reembolso de despesas incorridas por terceiros e/ou pela Securitizadora em decorrência da defesa dos direitos do patrimônio separado, limitado aos valores disponíveis no Patrimônio Separado". Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(iii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de de 59,68% (cinquenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, representando 100% dos Titulares dos CRA presentes aprovaram a remuneração adicional e reembolso de despesas operacionais à Securitizadora devida em razão da implementação da reestruturação da oferta e o acompanhamento do Processo de Recuperação Judicial pelo período de 2 (dois) anos, até o limite de 0,5% do Valor Total da Emissão, conforme definido no Termo de Securitização, a ser paga como Despesas do Patrimônio Separado, observado o disposto na Ordem de Alocação dos Recursos e limitado aos recursos disponíveis no Patrimônio Separado. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(iv) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de de 59,68% (cinquenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, representando 100% dos Titulares dos CRA presentes aprovaram o reembolso, como Despesas do Patrimônio Separado, dos valores incorridos, até a data desta Assembleia, pelo Grupo WHG, até o limite de 1% do Valor Total da Emissão, para a defesa dos interesses dos Titulares de CRA no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo Patense, observado o disposto na Ordem de Alocação dos Recursos e limitado aos recursos disponíveis no Patrimônio Separado. Nenhum dos Titulares

Docusign Envelope ID: 466DC868-4AFC-8496-82B6-D2473B24B110

dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(v) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de de 59,68% (cinquenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, representando 100% dos Titulares dos CRA presentes aprovaram a Securitizadora pratique os atos e celebre os documentos necessários à formalização, perante as Recuperandas, as Cosseguradoras e terceiros, dos efeitos da sub-rogação legal das Cosseguradoras e da aplicação da Cláusula 9.2(v) do Plano de Recuperação Judicial sobre o Crédito Concursal relacionado à Emissão, inclusive para fins de reconhecimento da titularidade das Cosseguradoras sobre eventual saldo remanescente do referido crédito. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado; e

(vi) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de de 59,68% (cinquenta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, representando 100% dos Titulares dos CRA presentes aprovaram que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

Docusign Envelope ID: 466DC868-4AFC-8496-82B6-D2473B24B110

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 08 de setembro de 2026.

Assinado por:
Lanna Luiza Batista
20F6504D0F004A2...
Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Assinado por:
Carla Monezi Lelis
0F40B70BD2044E7...
Carla Lelis
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Danilo Beretz Aren
43092C6396304EB...
Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho
Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
Vinicius Santarém da Costa Machado
763C988577C5485...
Nome: Vinicius Santarém da Costa Machado
Cargo: Procurador